



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 178/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 12 de Dezembro de 2025.


WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000
Telefone: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.br